



DECRETO Nº 070/17 DE 18 DE ABRIL DE 2017

HOMOLOGA a escala de funcionamento do plantão nas farmácias e drogarias do Município de Não-Me-Toque/RS

ARMANDO CARLOS ROOS, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n.º 3.975, de 29 de novembro de 2011, alterada pela Lei n.º 4.206, de 23 de abril de 2013;

DECRETA :

Art. 1º. Fica homologada escala de funcionamento do plantão nas farmácias e drogarias do Município de Não-Me-Toque/RS no período de **17 de abril de 2017 a 21 de janeiro de 2018:**

17/04 a 23/04/17	Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)
24/04 a 30/04/17	Farmácia Medical (em frente à Loja Weber)
01/05 a 07/05/17	Farmácia São João
08/05 a 14/05/17	Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)
15/05 a 21/05/17	Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)
22/05 a 28/05/17	Farmácia Medical
29/05 a 04/06/17	Farmácia São João
05/06 a 11/06/17	Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)
12/06 a 18/06/17	Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)
19/06 a 25/06/17	Farmácia Santa Júlia Billiart
26/06 a 02/07/17	Farmácia Medical
03/07 a 09/07/17	Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)
10/07 a 16/07/17	Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)



<i>17/07 a 23/07/17</i>	<i>Farmácia São João</i>
<i>24/07 a 30/07/17</i>	<i>Farmácia Santa Júlia Billiard</i>
<i>31/07 a 06/08/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>07/08 a 13/08/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>14/08 a 20/08/17</i>	<i>Farmácia Medical</i>
<i>21/08 a 27/08/17</i>	<i>Farmácia São João</i>
<i>28/08 a 03/09/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>04/09 a 10/09/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>11/09 a 17/09/17</i>	<i>Farmácia Santa Júlia Billiard</i>
<i>18/09 a 24/09/17</i>	<i>Farmácia Medical</i>
<i>25/09 a 01/10/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>02/10 a 08/10/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>09/10 a 15/10/17</i>	<i>Farmácia São João</i>
<i>16/10 a 22/10/17</i>	<i>Farmácia Santa Júlia Billiard</i>
<i>23/10 a 29/10/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>30/10 a 05/11/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>06/11 a 12/11/17</i>	<i>Farmácia Medical</i>
<i>13/11 a 19/11/17</i>	<i>Farmácia São João</i>
<i>20/11 a 26/11/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>27/11 a 03/12/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>04/12 a 10/12/17</i>	<i>Farmácia Santa Júlia Billiard</i>
<i>11/12 a 17/12/17</i>	<i>Farmácia Medical</i>
<i>18/12 a 24/12/17</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>
<i>25/12 a 31/12/17</i>	<i>Vida Farmácias (em frente ao Banco Santander)</i>
<i>01/01 a 07/01/18</i>	<i>Farmácia São João</i>
<i>08/01 a 14/01/18</i>	<i>Farmácia Santa Júlia Billiard</i>
<i>15/01 a 21/01/18</i>	<i>Farmácia Agafarma (em frente ao Me Toque Palace Hotel)</i>



Art. 2º. O plantão dominical das farmácias e drogarias será de compromisso do estabelecimento escalado na semana, conforme escala estabelecida no artigo 1º deste Decreto, sob pena da aplicação das penalidades previstas no art. 3º da Lei Municipal n.º 3.975/2011.

§ 1º. O plantão dominical será de 24 horas, iniciando-se às 07 horas do domingo e estendendo-se até às 07 horas da segunda-feira.

§ 2º. O plantão de que trata este artigo obedecerá o disposto no art. 1º da Lei Municipal n.º 3.975/2011 quanto ao regime de sobreaviso.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando expressamente revogado o Decreto nº 008/ de 05 de janeiro de 2017.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE/RS, EM 18 DE ABRIL DE 2017.

ARMANDO CARLOS ROOS
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERONICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento